



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br
4º andar

**PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 2064, DE 23 DE
NOVEMBRO DE 2021.**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE D
SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no
de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº
0023391-80.2021.4.03.8001 e

CONSIDERANDO os termos do Ofício 3 (doc8241116), de 22 de novembro de 2021,
da MM. Juíza Federal da 2ª Vara Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Bernardo do Campo;

CONSIDERANDO os termos do e-mail (doc8260259), de 23 de novembro de 2021,
trocados entre a Seção de Ingresso e a MM. Juíza Federal da 2ª Vara Gabinete do Juizado Especial
Federal Cível de São Bernardo do Campo;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº
156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, §
1º (doc. 8260264);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei
8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo
TCU (doc. 8260264);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº
7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06,
quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc. 8229625).

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor RODRIGO PINTO DE LIMA, RF 6647, Técnico
Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5)
da 2ª Vara Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Bernardo do Campo;

II - AUTORIZAR que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao
pagamento por exercícios findos, adotando-se os trâmites previstos na Resolução nº 224/2012
do CJF, para o reconhecimento da dívida.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/11/2021, às 16:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **8260277** e o código CRC **7676454E**.